

Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: CONSIDERANDO a necessidade de remarcação da CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com a consequente necessidade de retificação da PORTARIA n.º 026/2023-CGMP/PA; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em 07 de novembro de 2023; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, em substituição da Promotora de Justiça Assessora ALBELY MIRANDA LOBATO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período em 07 de novembro de 2023; III – DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, Sra. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, em 07 de novembro de 2023; IV– DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO e CB PM D'ANGELES para garantirem a segurança da equipe, no deslocamento de 07 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1006332

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 021/2023-MPPA

Processo: Gedoc nº 134291/2023.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 09.094.300/0001-51.

Objeto: assinatura do produto SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, plano Diamante.

Valor Total: R\$10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), para 12 meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 - Governança e Gestão; Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 06/11/2023

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1006358

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6452/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/11 até 24/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 – Despesas com Locomoção – R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6454/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/11 até 24/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6456/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/11 até 24/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6457/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6463/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a WILTON TOSHIIRO MONTEIRO YAMAMOTO, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2311, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1005995

NORMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CPJ, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Distribui um cargo de Promotor de Justiça de Terceira Entrância, para compor a Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária.